

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

**RESOLUÇÕES CIB  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628287  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ  
RESOLUÇÃO Nº 248, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Bannach foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

**Resolve:**  
**Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Bannach, conforme anexo desta resolução.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 10 de dezembro de 2013.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 248, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB										
					COBERT POP.ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1501253	BANNACH	3.379	3.379	100%	02	02	02	01	0	0	0	01	0	02	0	100%	

BANNACH  
ESB: CAMILO DA CRUZ RAMOS: 1 ESB. ZONA URBANA – POP. 3.379.

### RESOLUÇÃO Nº 249, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Dom Eliseu foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

**Resolve:**  
**Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Dom Eliseu, conforme anexo desta resolução.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 10 de dezembro de 2013.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 249, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB										
					COBERT POP.ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150293	DOM ELISEU	53.100	3.000	5,65%	27	10	27	09	0	0	0	01	0	10	0	64,97%	

DOM ELISEU  
ESB: BAIRRO LIBERDADE: 1 ESB. ZONA URBANA – POP. 3.000.

### RESOLUÇÃO Nº 250, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Ponta de Pedras foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

**Resolve:**  
**Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Ponta de Pedras, conforme anexo desta resolução.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 10 de dezembro de 2013.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.